



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva

II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Lídio de Azevedo Mendes

Senhor Presidente:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a **Sra. CARMEN MARIA MENDES MARTINS** pelo excelente desempenho nos serviços prestados ao município de Sant'Ana do Livramento através do voluntariado anônimo.

JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo reconhecer os serviços como voluntária anônima, prestado à comunidade santanense, na pessoa da **Sra. CARMEN MARIA MENDES MARTINS**, mantendo-se nas atividades até o momento, buscando para auxiliar a comunidade que necessita de ajuda e até mesmo as ONG'S.

Santana do Livramento/RS, 06 de agosto de 2024.

EVA COELHO

(SIMPLEMENTE EVA)